



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA**

MATO GROSSO DO SUL

Reconhecida como Utilidade
Pública Internacional - Decreto
n° 9.620, de 13/06/1912

Portaria 11/2025

Revoga a Portaria N° 021/2024, nomeia e empossa a Coordenadora do Departamento Estadual de Voluntariado da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 021/2024 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Maria Eduarda da Silva Colleti**, portadora do CPF [REDACTED] e do RG [REDACTED] para o cargo de **Coordenadora do Departamento Estadual de Voluntariado** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 21 de junho de 2025.

Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul